



12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906



Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

LIVRO Nº: 0870-P

FOLHA Nº: 004

ORDEM Nº: 304519

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz EASY FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17/10/2019) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Oficio de Notas, a meu cargo, Bela. Conceição Aparecida Nobre Gaspar, Tabeliã, e perante mim Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento Legal e ocasional da Titular compareceram como outorgantes **EASY FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.043.649/0002-82, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº 1815, sala 02, Engenheiro Luciano, Cavalcante, na Cidade de Fortaleza, Estado Federado do Ceará, CEP 60.810-475, NIRE 2390036091-6, registrada conforme registro nº.: 97844491, em 27/03/2019 e protocolo nº.: 196995833, de 26/03/2019, conforme Ato de Alteração nº.: 9ª e Consolidação Contratual; representada neste ato por **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 04534229276 DETRAN-BA, onde consta o RG nº 962988987 SSP-BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Largo da Vitória, nº 162, apartamento 601, Vitória, Condomínio Mansão Wildberger, CEP: 40081-305, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: coelhof@grupognc.com.br; o qual foi eleito de acordo com a Cláusula Sétima, parágrafo primeiro, do mencionado Ato de Alteração nº.: 9ª e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. As presentes reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelas outorgantes, me foi dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, E, pela outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES**, brasileira, casada, nascida aos 03/01/1975, maior, supervisora frotista, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 93002443406 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 702.995.363-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurico Monteiro, nº 1199, Jardim das

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Oliveiras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **DANILO VIEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/04/1989, maior, gerente geral de vendas, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 04851001607, inscrito no CPF/MF sob nº 030.906.005-28, residente e domiciliado na Rua Villa do Sol, nº 10, Centro, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará; **LUIZA GOMES DE MORAES**, brasileira, solteira, nascida aos 25/08/1949, maior, supervisora, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 2008898558-4) SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.648.043-53, residente e domiciliada na Rua José Alves Cavalcante, nº 219 F, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e **HUMBERTO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 13/11/1969, maior, gerente regional de vendas, portador do documento Cédula de Identidade nº.: 2006002164280 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob nº.: 378.228.373-20, residente e domiciliado na Rua Jonas Sampaio, nº.: 551, Casa 39, José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; para **sempre em conjunto de dois**, assinar carteiras de trabalho de funcionários da referida empresa, podendo assinar contratos de admissão, demissão, férias, atualizações, movimentar conta bancária nos **BANCOS BRADESCO S/A**, e **ITAU/UNIBANCO S/A** podendo, para tanto, receber cartão(ões) magnético(s), cadastrar e recadastrar senhas, endossar cheques, receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, verificar saldos e extratos, conferi-los, contratar fechamentos de contratos de câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e/ou autárquicas, podendo constituir advogado, nomear preposto, e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2021 (TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 062943 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 81,46, sendo R\$ 39,35 de Emolumentos, R\$ 39,12 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 15,05 de FECOM, R\$ 2,19 de PGE, R\$ 1,14 de FMMPBA e R\$ 1,46 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que facilita o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906



LIVRO Nº: 0870-P

FOLHA Nº: 005

ORDEM Nº: 304519

notas, Thales Alves Cerqueira, Escrevente PL I, que a digitei. E eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - GERCINO COELHO FILHO. Trasladada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. tac

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 17 de outubro de 2019


Valdinea Alves Santos
Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598AG0708878
QMXVRSUCC5
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Indústria Gráfica Brasileira Ltda

12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR